



## *Conselho Nacional de Justiça*

### **TERMO DE DOAÇÃO Nº 044/2007** (Processo n.º 330.107)

**A UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral **Alvaro Luis de Araujo Ciarlini**, RG nº 590.372 SSP/DF e CPF 358.171. 941-04, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 299, de 07 de julho de 2008, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, com sede na Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Torre II - Centro, Florianópolis - SC, Cep: 88.020-901, tel.: (48) 3287-2500, CNPJ 83.845.701/0001-59, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho**, RG n.º 742.532 SSP-SC e CPF n.º 031.849.009/91, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, observando-se o contido no Processo n.º 330.107, do Conselho nacional de Justiça, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática e de software, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.





## Conselho Nacional de Justiça

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$761.550,00 (setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).

### CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

**Parágrafo Segundo** – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 04 de setembro de 2008.

Pelo **DOADOR**

Alvaro Ciarlini

Secretário-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Francisco José Rodrigues de Oliveira  
Filho

Presidente





*Conselho Nacional de Justiça*

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 044/2007**

<b>Equipamentos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Servidor	Marca OmegaTec modelo OSS 4800	03	R\$ 82.850,00	R\$ 248.550,00
Ferramenta de ETL (Software Sunopsis)	Transporte de dados entre Bases heterogêneas	01	R\$ 513.000,00	R\$ 513.000,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 761.550,00</b>

